

PORTARIA Nº05/FUNOESC/2022.

Altera a constituição da Assembleia Geral da FUNOESC, para a gestão 2022/2023 e dá outras providências.

O **Professor Genesio Téó**, Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o artigo 12 do Estatuto da FUNOESC,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comunidade regional, indicados pelos respectivos segmentos, por campus, para composição da **Assembleia Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC:

I - Presidente: Genesio Téó;

II - Vice-Presidente: Vitor Carlos D'Agostini;

III – Dirigentes das entidades mantidas:

- a) Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina:** Aristides Cimadon;
- b) Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha:** Alciomar Antonio Marin;
- c) Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC:** Rosangela Maria Fontana;
- d) Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim/SC:** Nadia Cristina Bonai Rodrigues;
- e) Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC:** Leoberto Ricardo Grigollo;
- f) Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste/SC:** Eduardo Ottobelli Chielle.

IV - Representantes da Universidade:

a) Campus de Joaçaba

Docentes: Ricardo Marcelo de Menezes, José Carlos Azzolini e Diego Gadler.

Suplentes: Kurt Schneider, Fabiane Christófoli e Valéria Jorge Santana Machado.

Técnico-Administrativo: Jarlei Sartori.

Suplente: Geovany Lazzarotto.

b) Campus de Videira

Docentes: Giani Cendron, Carla Fabiana Cazella e Kemylli Farinon.

Suplentes: Jeferson Eduardo Suckow, Cristiane Bonatto de Moraes e Fabiano de Oliveira Wonzoski.

Técnico-Administrativo: Luciane Pagno Falchetti.

Suplente: Viviana Laskoski.

c) Campus de São Miguel do Oeste

Docentes: Peterson Fernando Schaedler, Everton Boff, Lisandra Antunes de Oliveira.

Suplentes: Daniele Cristine Beuron, Alexandre Tiburski Neto e Ana Maria Martins Moser.

Técnico-Administrativo: Suzana Patrícia Bolfe.

Suplente: Juliana Damo.

d) Campus de Xanxerê

Docentes: Carlos Alberto Barp, Marcieli Maccari e Cláudio Luiz Orço.

Suplentes: Betânia de Marco, Francielle Garghetti Battiston e Claiton André Zotti.

Técnico-Administrativo: Vivian Tuzzi.

Suplente: Realdo Tavares.

e) Campus de Chapecó

Docentes: Ana Márcia Debiasi Duarte, Celso Paulo Costa, Carlos Eduardo Carvalho.

Suplentes: Diego Beal, Carla de Almeida Martins Basso, Ieda Margarete Oro.

Técnico-Administrativo: Cherla Aparecida Piva Calegari.

Suplente: Karina Casagrande.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial ou Associação Empresarial

:

a) Joaçaba: Diego Henrique Ribeiro da Silva.
Suplente: Eduardo Scherer Kalabaide.

b) Videira: Claudir José de Moraes.
Suplente: Gustavo Henrique Cesca.

c) São Miguel do Oeste: Marcelo Trevisan.
Suplente: Tiago Borges Tengaten.

d) Xanxerê: Irene Aparecida Sá Affolter.
Suplente: Romeu Meneguzzi.

- e) Chapecó:** Nelson Eijo Akimoto.
Suplente: Leandra Merísio.

VI - Representantes da Comunidade Regional (Poder Executivo Municipal):

- a) Joaçaba:** Dioclésio Ragnini.
Suplente: Rosane Kunen.
- b) Videira:** Luiz Felipe Torcatto Zanella.
Suplente: Vanessa Omizzollo de Medeiros.
- c) São Miguel do Oeste:** Sisse Abdalla Dias Velozo.
Suplente: Daliane Cássia Zanchet Camilotti Martiny.
- d) Xanxerê:** Oscar Martarello.
Suplente: Fernando Dal Zot.
- e) Chapecó:** João Rodrigues.
Suplente: Astrit Maria Savaris Tozzo.

VII - Representantes da Câmara de Diretores Lojistas:

- a) Joaçaba:** Célio Alves de Oliveira.
Suplente: Alessandra Cristina Favretto P. da Silva.
- b) Videira:** Fernando Roberto Taffarel Favero.
Suplente: Larissa Seemann Perondi.
- c) São Miguel do Oeste:** Lizéte Grassi Lang.
Suplente: Cleuze Fachin Martins Pinto.
- d) Xanxerê:** Juliano Marció.
Suplente: Fernando Rostirolla.
- e) Chapecó:** Clóvis Afonso Spohr.
Suplente: José Carlos Benini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 04/Funoesc/2022.

Joaçaba-SC, 05 de abril de 2022.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC